PORTARIA Nº 417/2026

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal n° 2.671/2009 e Lei Municipal n° 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão para efeito de Avaliação de valor de mercado de imóvel urbano que será composta pelos seguintes membros:

a) **Renata Sonntag Hoerlle Hein** – Arquiteta e Urbanista – CAU A62470-5 – CPF: 007.513.460-80
b) **Kátia Michele Passinatto** – Inspetora Tributária – CPF: 994.615.790-04
c) **Neida Teresinha Hammes** – Secretária Municipal de Saúde – CPF: 681.874.080-49

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pela Srª Renata Sonntag Hoerlle Hein e terá como secretária a Srª Kátia Michele Passinatto.

Art. 3º - A Comissão que trata esta Portaria tem por objetivo avaliar o imóvel descrito na matrícula nº 950 do CRI de Selbach para fins de desapropriação.

Art. 4º - A Comissão ora criada terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para promover a avaliação da propriedade referida no Artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo da avaliação do imóvel.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2026.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.11.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.